Fábio Oliveira Santos
Organizador

NÓS, OS PROFESSORES E ELES, OS ALUNOS

REFLEXÕES DE AULAS E OUTROS TEXTOS

Autoras e autores:

Ágatha Efstathiou Oliveira
Agnes Efstathiou Oliveira
Cristiane Bibiano Silva
Fábio Oliveira Santos
G. E.
João Matias
José William Guilhermino da Silva
K. E.
R. D.
Stephanie Efstathiou

Pedro & João editores

Nós, os professores e eles, os alunos: reflexões de aulas e outros textos

Pedro & João editores
20 Años

Fabio Oliveira Santos
(Organizador)

Nós, os professores e eles, os alunos: reflexões de aulas e outros textos

Autoras e autores:

Ágatha Efstathiou Oliveira
Agnes Efstathiou Oliveira
Cristiane Bibiano Silva
Fábio Oliveira Santos
G. E.
João Matias
José William Guilhermino da Silva
K. E.
R. D.
Stephanie Efstathiou

Pedro & João editores
20 AÑOS

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Fabio Oliveira Santos [Org.]

Nós, os professores e eles, os alunos: reflexões de aulas e outros textos. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. 75p. 14 x 21 cm

ISBN: 978-65-265-1919-6 [Digital]

1. Sala de aula. 2. Professores. 3. Alunos. 4. Ideias e reflexões. I. Título.

CDD – 370

Capa: Marcos Della Porta
Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828
Revisão: Lourdes Kaminski
Diagramação: Diany Akiko Lee
Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:
Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patricia da Silva (UERJ/Brasil).

Pedro & João Editores
www.pedroejoaoeditores.com.br
13568-878 – São Carlos – SP
2025

Sumário

Introdução 7

"Nois é curinthia" – joga tudo na conta do professor! 9

Fábio Oliveira Santos

A importância em se compreender o feminismo e os estudos de bell hooks 13

Stephanie Efstathiou

Fábio Oliveira Santos

Experiência pedagógica: produção de curtas metragens 23

José William Guilhermino da Silva

Plataformas digitais e a precarização do emprego 25

Fábio Oliveira Santos

Stephanie Efstathiou

Ágatha Efstathiou Oliveira

Agnes Efstathiou Oliveira

Conto - Voo 007 31

Fábio Oliveira Santos

X Entrevista: McDonald's 35

G. E.

K. E.

R. D.

Fábio Oliveira Santos

Resenha crítica - Princesa: a história real da vida das mulheres árabes por trás de seus negros véus 37

Fábio Oliveira Santos

Os Antigos Dizem! 41

Fábio Oliveira Santos

Outro aviso para Alice: se não sabe para onde vai qualquer lugar serve 47

Fábio Oliveira Santos

Uma vida plena perpassa pela liberdade econômica 49

Fábio Oliveira Santos

O Direito de Personalidade: A construção do Direito da Natureza 53

Fábio Oliveira Santos

A catarse dos torcedores nos estádios: a emoção contida pela aculturação 65

Fábio Oliveira Santos

A CBF: sua criação e a influência da Revolução Industrial 69

Fábio Oliveira Santos

Introdução

No ano de 2024, juntamente com alguns amigos e alunos, decidimos produzir um livro. A proposta era expor as nossas ideias e, também, apresentar algumas aulas que foram significativas para nós, os professores e eles, os alunos, daí o título. É importante sinalizar que não se promoveu a ideia de separação entre os lados da sala de aula.

Importa aclarar que alguns textos que fazem parte deste pequeno opúsculo são reflexões que foram publicadas em nosso blog e, dessa maneira, não são totalmente originais, ainda que tenham sido reescritos em outros sentidos.

Toda produção escrita e organização para uma publicação, por menor que seja, exige muito trabalho e dedicação, por momentos achei que não conseguiríamos, por diversos motivos, excesso de trabalho, falta de tempo, verificação dos conteúdos temáticos, ou mesmo apoio dos colegas para essa empreitada.

Mas, foi mero desânimo momentâneo que não se comprovou com o tempo. Um grande amigo nos falou em certa feita, que é durante o caminho que se constrói, pois enquanto se anda escolhe-se os caminhos, sejam eles de permanência ou de continuidade, escolhemos este, mas sem desconsiderar o outro, haja vista o momento para cada situação.

Também é importante dizer o quanto as pessoas foram solícitas durante o percurso. Aquela coisa mágica que diz que no momento certo o mestre aparecerá. Tive a sorte, digo, tenho a sorte de muitos mestres indicarem o caminho, bússolas não faltaram durante a jornada.

Hora de agradecer. Deixo eternizados os agradecimentos a minha esposa, Stephanie Efstathiou, que por horas a fio doou o seu tempo – bem mais valioso que se tem, além da vida -, para

acompanhar-me durante esta empreitada e a jornada do herói. Fica o reconhecimento, o carinho e o companheirismo.

Também não posso esquecer o grande companheiro João Matias – homem dos números e da exatidão -, que concedeu o seu tempo para executarmos este trabalho. Eternamente grato!

Na mesma monta, está a companheira Cristiane Bibiano, voz da sociologia contemporânea, nesse universo que se esquece de compreender a sociedade, grato pela contribuição, registrado para a eternidade.

Ainda, devo agradecer aos alunos que manifestaram suas opiniões para este pequeno projeto, modesto e sem maiores intenções, além de apenas registrar que estivemos aqui e podemos transformar.

Por fim, nesta introdução não se busca apresentar os capítulos a seguir, pois o leitor pode escolher a seu contento a leitura do texto que melhor lhe aprouver, a partir de suas afinidades e expectativas, portanto, com muito carinho convido ao interessado à boa leitura!

Fabio Oliveira Santos

“Nois é curinthia” – joga tudo na conta do professor!

Fábio Oliveira Santos[1]

A história do futebol, em uma análise de torcedor, vai na mesma linha que a grande maioria conhece, ou seja, trata-se de um esporte que, inicialmente, era direcionado para a elite de alguns centros e de alguns países como, por exemplo, a Inglaterra.

Mas, o primeiro sentimento de torcedor já é desmistificado quando se direciona o olhar para o Brasil e, como ou quem trouxe e ensinou aos “brasukas”, o esporte que hoje pertence às massas.

Muito embora, seja assunto para um pouco mais tarde!

Por ora, vamos procurar explicar o porquê do sentimento de torcedor por um clube de futebol, desde logo, já pontuamos que somos “curinthia”, justamente pela questão de identificação, algo que está difícil de manter, uma vez que o time do povo joga por outra coisa...

Mas, seguimos firme com os nossos sentimentos, afinal, “nois é curinthia” e não desistimos nunca!

Pois bem, de acordo com Fernando Gomes, a paixão futebolística tem relação com a sensação de pertencimento, pois:

---

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP. Pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

Apaixonado pela minha família, pela Marvel, pelas novas tecnologias e pela ideia de Metaverso, bem como as Inteligências Artificiais. Tem o Homem de Ferro e o Hulk como referências atuais, mas se pode dizer que é um cavaleiro da távola redonda, pois ama as novelas de cavalaria. Também não se pode esquecer que na lista de preferências Dragon Ball e Naruto são os primeiros da lista. Algumas vezes, tenta fazer crônica no lugar de artigo científico.

> a paixão pelo futebol tem relação com a sensação de pertencimento a um grupo e também possui explicação médica. 'O esporte é algo que realmente mexe com as nossas emoções. Portanto, a gente tem no cérebro a área do lobo frontal, principalmente desenvolvida e relacionada com esse processo'.[2]

Mais uma coisa: o esporte cura! Inclusive da depressão de perder! Porque sabemos que no momento seguinte, as coisas irão melhorar, pois é sempre um devir e também um paradoxo.

Não se iludam! O futebol, nos seus primórdios era uma espécie de ritual de passagem ou mesmo de vitória, ao passo que o perdedor era sacrificado (passava para outro mundo), de acordo com Domingos Sávio Zainagui, a origem é um mistério, mas perpassa por diversas civilizações muito antes de Cristo.

Nossos antepassados sabiam do negócio! Creio que no futebol é possível o retorno aos primórdios civilizatórios, onde a luta pela sobrevivência desenvolveu o organismo humano para caçar ou correr. Cabe observar que a cultura domesticou os instintos, mas eles ainda existem...

E no nosso "curinthia", digo, futebol, retomamos as raízes pré-históricas de maneira controlada, acho.

Para finalizar, retomemos, mais cedo que o esperado, mas necessário, também coloco essa na conta do Zainagui, essa frustração: quem trouxe o futebol para o Brasil foi um brasileiro – Charles Miller era brasileiro e paulista, só não sei dizer se era "curinthia", mas acho que era.

Referências

NEITZEDA, F. Paixão de torcedores por futebol tem explicação médica e pode auxiliar na depressão. **CNN Brasil**. São Paulo, 26/11/2021. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/saude/paixao-de-torcedores-por-futebol-tem-explicacao-medica-e-pode-auxiliar-na-depressao/ Acesso em: 15 abr. 2023.

[2] Neitzeda (2021).

ZAINAGUI, D. S. **Os atletas de futebol no direito do trabalho**. 4. ed. São Paul: Ltr, 2020.

A importância em se compreender o feminismo e os estudos de bell hooks

Stephanie Efstathiou[1]
Fábio Oliveira Santos[2]

Esse texto não segue a estrutura de artigo científico acadêmico, pois a meu ver está mais para um ensaio, que visa muito mais a apreender a partir da reflexão e do estudo. Desse modo, todo o texto é carregado de opiniões deste que vos fala.

Em um primeiro momento, busco compreender o que é feminismo, a partir dos textos de bell hooks, daí, a motivação de realizar algumas observações, talvez tenha "errado" quanto aos conceitos, mesmo assim deixo o texto com suas fraturas para que o tempo e a maturidade façam as correções necessárias.

Outro aspecto, que ainda estou desenvolvendo, tem relação com a utilização das Inteligências Artificiais (IAs), pois, nesse ensaio aparecem apenas alguns pouquíssimos comentários, desde já pontuo que são importantes para a reflexão porque vislumbro uma nova sociedade onde as perguntas devem ser o ponto central na educação das próximas gerações, uma vez que as IAs farão a seleção das respostas.

Outra coisa, atribuo o título ao texto de: A importância em se compreender o feminismo e os estudos de bell hooks, porque

---

[1] Possui graduação em Letras - Português e Inglês e respectivas literaturas pelo Centro Universitário FIEO (2007). Professora de Língua Inglesa da rede municipal de ensino de Osasco - SP.

[2] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

desejo de alguma maneira, contribuir com a formação de minhas filhas - apesar de serem muito resistentes quanto ao que digo! Pois é: "casa de ferreiro, espeto de pau!". No mais, se tiver serventia, espero que ajude aos meus alunos na caminhada que estão traçando, de modo que realizem os seus sonhos e desejos.

1. Os motivos que nos moveram: é necessário aprender a fazer as perguntas

Os estudos sobre o feminismo são importantes por vários motivos, um deles tem relação simbiótica com a apropriação de conceitos que, de alguma maneira, podem influenciar a sociedade de maneira à eliminação dos preconceitos tanto de gênero quanto os preconceitos relacionados ao racismo estrutural, processos discriminatórios de modo geral, e também pela importância de se posicionar contra o feminicídio e todos os tipos de violência contra meninas e meninos, mulheres e homens.

A escolha referencial deu-se a partir das leituras de dois livros específicos de bell hook: *Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática* (2020) e *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras* (2023).

Pontua-se que os conceitos estudados são pensados por nós a partir da relação intrincada com as novas tecnologias, neste caso, as Inteligências Artificias (IAs), pois pensamos também as relações de trabalho na contemporaneidade.

Acreditamos que as novas tecnologias proporcionarão a diminuição de horas de trabalho, além da mudança do modo de operação do próprio trabalho, uma vez que os estudantes e os profissionais devem aprender a realizar perguntas muito mais do que buscarem apenas as respostas, ao menos nesse contexto, pois a seleção de respostas será feita pelas IAs.

Concebemos que a perspectiva do ócio criativo[3] será realizado, muito embora, seja necessária uma educação voltada para o tempo

[3] De Masi (2000).

fora do trabalho, ideia na contramão do que se é realizado atualmente com a educação voltada de maneira integral para o trabalho.

Outro aspecto significativo de reflexão tem relação com as plataformas, pois é por meio dessas ferramentas que os trabalhos serão realizados, uma vez que há um declínio considerável e diminuição da produção fabril.

Sob essa perspectiva, não se trata somente de direitos iguais – é muito mais que isso -, as relações sejam elas quais forem devem considerar os atores envolvidos, os seus interesses e as Inteligências Artificiais (IAs).

Feito as considerações que nos moveram, faz-se necessário apresentar o feminismo[4] e o combate ao sexismo como poder patriarcal.

2. O feminismo é para todos: a luta contra o sexismo

Comecei a ler este livro[5] por conta da necessidade de se conhecer mais sobre a temática e também para contribuir na formação das minhas filhas.

A autora Gloria Jean Watkins é conhecida pelo pseudônimo que escolheu: bell hooks. De acordo com Mariléa de Almeida,[6] os pensamentos da ativista são centrados em "crítica à práxis pedagógica, crítica à produção cultural, reflexões sobre espiritualidade, amor e autoestima e as dinâmicas de raça, classe e gênero" (Almeida, 2021 p. 21).

[4] É importante compreender de que feminismo se está falando, porque existe uma concepção distorcida sobre o seu significado. Percebe-se que o feminismo é um movimento social por direitos civis, reivindicados e protagonizados por mulheres, que desde sua origem reivindica a igualdade política, jurídica e social entre homens e mulheres. Sua atuação não é sexista, isto é, não busca impor algum tipo de superioridade feminina, mas a igualdade entre os sexos.

[5] Hooks (2023).

[6] Almeida (2021, p. 21-33).

Bell hooks faz considerações sobre a prática educativa que exerceu por mais de 40 anos e o que aprendeu na escola, discorre sobre os preconceitos que sofreu, tanto em relação às questões de raça quanto ao gênero. Pontua que os maiores aprendizados devem ser significativos e construídos por meio do diálogo entre professores e estudantes.

Abrem-se parênteses para pontuar que a obra de bell hooks dialoga com o pensamento de Paulo Freire,[7] quando demonstra que o indivíduo é um ser inacabado e como tal está no eterno construir-se. Mesmo assim, ainda segundo Paulo Freire, não se pode descaracterizar a bagagem e o repertório de conhecimento que o indivíduo traz, nesse sentido é a partida para o pensamento crítico.

O pensamento crítico é algo que deve ser realizado de maneira reflexiva em relação ao objeto, ao fato ou à situação, pois:

> Pensamento crítico é uma avaliação voluntária diante de um fato, comentário, experiência ou conteúdo, que usa argumentos para determinar uma resposta diante desse estímulo. Ou seja, o pensar de modo crítico envolve uma observação inicial, seguida por um julgamento diante de um cenário ao qual se depara[8].

Deste modo, segundo bell hooks,[9] é importante avaliar a mensagem de cada meio,[10] pois é preciso avaliar o que está atrás da aparente normalidade. A autora cita como exemplo a relação de dominação implícita em um filme, uma vez que o pensamento sem a crítica é construído por meio da cultura e de maneira irrefletida é reproduzido pela sociedade.

Exemplo que também se pode pontuar tem relação com o reposicionamento de um objeto, mudando-o de lugar em relação inferior a outro, ou mesmo o assédio realizado de forma velada no plano horizontal e vertical numa espécie de pacto de branquitude

[7] Freire (1987).
[8] Fia Business School (2020).
[9] Hooks (2023).
[10] Hooks (2023. p. 11).

proposto por Cida Bento.[11] Para esta autora existe uma espécie de convenção entre as pessoas brancas conscientes ou não a fim de se protegerem mutuamente.

Ocorre que os comportamentos representam uma espécie de normalidade para os indivíduos que estão presentes, mas o que se pretende com essa normalidade é demonstrar a superioridade que um objeto tem e a inferioridade de outro, ressalta-se também a relação de propriedade relacionada aos proprietários, ou seja, é necessário demonstrar a dominação seja racial ou de gênero nos pequenos atos aparentemente sem importância.

Também é possível observar que, em sua imensa maioria, – sob a perspectiva dos filmes -, atores brancos aparecem como protagonistas enquanto os atores e atrizes negras aparecem, em geral, no plano de fundo ou com funções de subserviência como empregados e empregadas domésticas.

Outro aspecto voltado à obra da autora, em relação ao feminismo, é demonstrar que o movimento que ajudou a construir serviu para modificar o pensamento e o comportamento de muitas pessoas, pois a denunciação de que as relações entre homens e mulheres são assimétricas vem transformando a sociedade de maneira aguda.

Também se olha para os eventos de feminicídio que, a meu ver, estão relacionados à educação com o olhar romântico ensinado nas escolas a partir do romantismo, uma vez que esse movimento literário é exacerbado no sentido da subjetividade e na vontade de possuir os desejos do outro, uma espécie de dominação dos sentimentos.

Na frustração, o indivíduo comete as diversas atrocidades e busca a justificação na esfera passional, mesmo assim não atribuímos todas as mazelas à escola literária, mas, em algum grau deve-se repensar o amor sob a perspectiva romântica e de dominação.

[11] Bento (2022).

Também se ressalta que as mulheres além de terem menos oportunidades em trabalhos, sob a ótica de carreira e também financeiros, ainda executam diversas jornadas, pois cuidam das casas, dos filhos e dos maridos.

Pontua-se que as relações dessemelhantes são construídas pela herança da igreja católica e o poder patriarcal, desse modo, apresenta o sexismo que deve ser combatido em suas várias esferas de disseminação.

Nesse plano, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pontua:

> O termo 'sexismo' representa o conjunto de preconceitos e discriminações que se baseiam no sexo ou na orientação sexual. Geralmente, a pessoa discriminada é colocada em posição inferior, somente por causa da sua identidade sexual. O que se observa com mais frequência na sociedade é a associação do sexismo à posição que o machismo determina para as mulheres. Mas também pode ser relacionado ao tratamento preconceituoso conferido aos homens, aos homossexuais, aos transgêneros, aos que não se identificam com nenhum dos gêneros, entre outras formas de representação de identidade sexual. A discriminação contra mulheres é definida como 'machismo' ou 'misoginia', enquanto o preconceito contra homens é chamado de 'misandria'.[12]

Aclara-se que para se compreender o conceito de sexismo deve-se considerar que este é direcionado à identidade sexual do indivíduo e não importa se é homem ou mulher. Desse modo,

[12] Justiça do Trabalho – TRT da 3ª Região. NJ Especial - Sexismo no trabalho: profissionais ainda enfrentam discriminação de gênero. publicado: 10/03/2017 às 03h04, modificado: 04/04/2017 às 02h18. Disponível em: https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/importadas-2017/nj-especial-sexismo-no-trabalho-profissionais-ainda-enfrentam-discriminacao-de-genero-10-03-2017-06-04-acs#:~:text=O%20termo%20%22sexismo%22%20representa%20ocausa%20da%20sua%20identidade%20sexual. Acesso em: 11 ago. 2024.

jovens Padawans[13], deve-se ter em conta que o sexismo afeta a todos.

Ainda para bell hooks, o ensino de maneira libertária deve preparar às pessoas para a convivência social de maneira igualitária e, sobretudo, respeitosa e de todas as maneiras uma educação antirracista.

3. A inteligência artificial, qual a relação com isso tudo?

Vimos até aqui que os trabalhos de bell hooks estão na relação de busca de direitos iguais por meio do ativismo feminista, pontua-se que esse movimento não é contrário às relações heterossexuais, mas é um movimento que visa direitos iguais para todos e também o combate ao sexismo e ao racismo.

No entanto, o que as Inteligências Artificiais têm com isso tudo?

Inicialmente devemos explicar que a tecnologia desde a pré-história exerce papel preponderante na evolução humana. Exemplifica-se isso com o domínio do fogo, a invenção da roda, a invenção das ferramentas entre outras, pois todas auxiliaram e possibilitaram o desenvolvimento humano.

O caso é que o ser humano evolui e tem sua vida potencializada pela tecnologia, observamos de maneira mais acentuada na atualidade com a utilização dos celulares, que potencializam a própria construção do conhecimento, inclusive servem para disseminar preconceitos e também combatê-los.

No contexto do século XXI, as Inteligências Artificias vêm desenvolvendo outro sentido para a vida humana, sob esse aspecto acredita-se que outras relações interpessoais e também da ordem trabalhista estão se desenvolvendo, rumo à sociedade mais

[13] Glossário Star Wars. Significa jovem aprendiz. Conceito encontrado em Star Wars. Disponível em: https://www.disney.com.br/novidades/star-wars-o-que-e-um-padawan/. Acesso em: 11 ago. 2024.

igualitária, o ideal feminista é possível bem como o ócio criativo por conta da diminuição da jornada de trabalho.

As Inteligências Artificias têm papel, a meu ver, importante tanto no combate às discriminações quanto na evolução humana rumo a outra sociedade. Mas, acreditamos que a educação nesse ponto deve ter como referência a formação sob a perspectiva das perguntas, pois as novas gerações devem ter como eixo a construção de perguntas, uma vez que as respostas serão selecionadas pelas IAs.

Desse modo, o ser humano terá mais tempo para seu desenvolvimento, mesmo assim é preciso educá-lo para tanto, da mesma forma que para combater os preconceitos, aprende-se a fazer isso, mas aparentemente com o auxílio de um novo aliado, as inteligências artificiais.

Considerações finais

Este texto, de cunho ensaístico, buscou, por analogia a Machado de Assis, unir as pontas e dar sentido...

Incialmente, nasceu com a pretensão de colaborar com a educação das minhas filhas, mas percebemos que podemos contribuir com a formação dos nossos estudantes incentivando e deixando pistas para o levantamento de perguntas.

Tentamos explicar que o feminismo proposto por bell hooks busca direitos iguais e o combate a todo tipo de discriminação, e que a utilização das IAs cria a possibilidade de auxiliar nessa tarefa bem como auxiliar na construção de sociedades mais igualitárias.

Por fim, buscamos explicar também que esse pequeno projeto ainda está em construção, pois tudo é inacabado, construindo-se a cada nova experiência vivida ou lida, a vida, o conhecimento é sempre um devir, mas que é recheado de boas expectativas quanto ao futuro.

Referências

ALMEIDA, M. de. Bell hooks. **Blog de Ciência da Universidade de Campinas. Mulheres na filosofia**, v. 7. n. 2, 2021, p. 21-33. Disponível em: https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2021/04/bell-hooks-1.pdf/ Acesso em: 10 ago. 2024.

BENTO, C. **O pacto da Branquitude**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

DE MASI, D. **O ócio criativo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

FIA BUSINESS SCHOOL. Pensamento Crítico: o que é, para que serve e como desenvolver. **FIA**. 13 marc. 2020. Disponível em: https://fia.com.br/blog/pensamento-critico/#:~:text=Pensamento%20cr%C3%ADtico%20%C3%A9%20uma%20avalia%C3%A7%C3%A3o,cen%C3%A1rio%20ao%20qual%20se%20depara/ Acesso em: 10 ago. 2024.

FREIRE. P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOOKS, b. **Ensinando pensamento crítico:** sabedoria prática. Trad. Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020.

HOOKS, b. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Trad. Bhuvi Libanio. 22. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2023.

JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT da 3ª Região MG. NJ Especial - Sexismo no trabalho: profissionais ainda enfrentam discriminação de gênero. **Justiça do Trabalho**, 10 mar. 2017. Disponível em: https://portal.trt3.jus.br/internet/conhecaotrt/comunicacao/noticias-juridicas/importadas-2017/nj-especial-sexismo-no-trabalho-

profissionais-ainda-enfrentam-discriminacao-de-genero-10-03-20170604acs#:~:text=O%20termo%20%22sexismo%22%20representa%20o,causa%20da%20sua%20identidade%20sexual/ Acesso em: 11 ago. 2024.

Experiência pedagógica: produção de curtas metragens

José William Guilhermino da Silva[1]

Em 2023, elaboramos um projeto de curtas metragens, a fim de mostrar aos estudantes que é possível a realização de filmes de baixo valor financeiro e que expressem a realidade local e as ideias dos estudantes.

O projeto amparou-se nos conceitos de Paulo Freire (1987), uma vez que a educação bancária é insuficiente para a construção do conhecimento e, também, da valorização de vida e de mundo dos alunos.

O início do projeto deu-se a partir de uma roda de conversa (uma espécie de *brainstorm*), onde se discutiu a possiblidade da realização de um filme com o tema livre, considerando-se a criatividade individual e coletiva dos estudantes.

A partir disso, os estudantes foram se organizados em grupos, de modo que pudessem escolher os temas, mesmo assim, foram mostrados diversos filmes, em formato de tutorial, para ampliar o repertório dos estudantes.

Também foi optado por estipular um tempo limite para a produção dos vídeos, uma vez que diversos estudantes queriam vídeos mais longos, o que inviabilizava o projeto, por conta do tempo de aula e da proposta estipulada.

Importa observar que toda essa fase de produção demorou mais ou menos duas semanas. Em seguida, foi elaborado o roteiro, onde cada grupo apresentou sua produção ao professor para a adequação e modificações pertinentes.

---

[1] Professor efetivo de Língua Inglesa, da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Formado em Administração pela UnB e em Letras Português e Inglês pela UFSE.

Presenciamos a transformação durante o processo. Pudemos perceber que os alunos melhoraram, tanto no plano da construção acadêmica quanto no plano da curiosidade, da pesquisa, pois a partir desta experiência observamos diversas mudanças.

Outro aspecto, que motivou a construção da experiência educativa, tem relação com o grupo de criação e linguagem proposto pela prefeitura de São Paulo.

Referência

FREIRE. P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Plataformas digitais e a precarização do emprego

Fábio Oliveira Santos[1]
Stephanie Efstathiou[2]
Ágatha Efstathiou Oliveira[3]
Agnes Efstathiou Oliveira[4]

Resumo: Esta pesquisa parte de uma reflexão pós Covid 19 e as novas realidades de trabalho. A perspectiva abordada relaciona-se com a precarização dos empregos por meio da plataformização do trabalho. Busca-se discutir essa relação sob o olhar da Consolidação das Leis Trabalhistas.
Palavras-chave: CLT. Plataformização do Trabalho. Novos empregos.

Abstract: This research is based on the post-Covid 19 analysis and the new work realities. The perspective addressed is related to the precariousness of jobs through the platformization of work. It also seeks to discuss from the perspective of the Consolidation of Labor Laws.
Keywords: CLT. Work Platformization. New jobs.

Resumen: Esta investigación se basa en el análisis post-Covid 19 y las nuevas realidades laborales. La perspectiva abordada está relacionada con la precarización del empleo a través de la plataformatización del trabajo. También busca discutir desde la perspectiva de la Consolidación de Leyes Laborales.
Palabra- clave: CLT. Plataformaización del trabajo. Nuevos trabajos.

[1] Advogado e professor da rede municipal de Educação de São Paulo. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426 Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X.
[2] Professora de língua inglesa da rede municipal de Educação de Osasco. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7091363319403117.
[3] Estudante da Educação Básica.
[4] Estudante da Educação Básica.

Introdução

Com os eventos ocorridos durante a Covid 19, e a impossibilidade de locomoção devido à restrição de liberdade temporária[5], possível em determinadas situações como, por exemplo, em casos de pandemia, alternativas de trabalho surgiram tanto como meio de entrega quanto de locomoção.

Nesse sentido, como resposta às demandas daquela situação, empresas que se utilizam de plataforma no oferecimento de serviços foram criadas e, por assim dizer, novos negócios surgiram: "Uber, Airbnb, Facebook, Amazon e até mesmo Google e Apple. Além de serem empresas de altíssimo valor de mercado, elas têm algo em comum: todas possuem o modelo de negócios com base em plataformas digitais".[6]

Para Regiane Pereira da Silva Cunha[7], nesse momento histórico, o mundo vivencia uma espécie de revolução industrial chamada de "4.0". A autora acentua que as novas relações de trabalho são realizadas por meio de plataformas e robôs:

> A quarta revolução Industrial (Século XXI), também denominada indústria '4.0', que é marcada por inovações tecnológicas, as quais conduzem cada dia mais à substituição do trabalho humano por robôs, à gestão da mão de obra

[5] Pontua-se que em determinadas situações é possível a restrição de alguns direitos devido à necessidade pública, pontua-se ainda que nenhum direito é absoluto e em algumas situações os direitos são relativizados. Para maiores informações sugerimos a leitura do texto: "A Restrição do Direito de Locomoção Frente à Pandemia da Covid-19". Disponível em: https://www.laad.com.br/2020/05/11/a-restricao-do-direito-de-locomocao-frente-a-pandemia-da-covid-19/#:~:text=A%20restri%C3%A7%C3%A3o%20do%20direito%20de%20locomo%C3%A7%C3%A3o%20frente%20%C3%A0%20pandemia%20da%20Covid%2D19,-11%2F05%2F2020&text=O%20Direito%20de%20locomo%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9,dele%20sair%20com%20seus%20bens%E2%80%9D.

[6] GUEST AUTHOR. Plataformas digitais: o que é e como as grandes empresas do mundo utilizam? 26 out, 18. Conteúdo criado por humano. Atualizado em: 15 abr. 2021. Cf.: https://rockcontent.com/br/blog/plataformas-digitais/ Acesso em: 27 jul.2024.

[7] Cunha (2022).

> por programas de computadores e utilização de plataformas para prestação serviços.[8]

Cunha (2022), também pontua que isso se dá por conta da falsa ideia de empreendedorismo, uma vez que é possível o corte de gastos e de direitos trabalhistas realizados pelas empresas proprietárias das plataformas.

Desse modo, tornou-se possível a observação de novas realidades de trabalho, nesse plano, a concepção de plataformização do trabalho,[9] uma espécie de trabalho realizado por intervenção de plataformas de trabalho, ganhou fôlego, no entanto, esse novo formato de emprego suprime ou nega os direitos trabalhistas encontrados na Consolidação das Leis Trabalhistas[10] (CLT).

1. Metodologia de pesquisa

Esta pesquisa parte do método hipotético dedutivo, com levantamento bibliográfico, para a discussão das hipóteses levantadas, pois de acordo com Orides Mezzaroba e Cláudia S. Monteiro,[11] a partir do método hipotético-dedutivo:

> O pesquisador pode optar pela adoção de um ponto de partida de sua pesquisa diferente de uma teoria de base ou de um conjunto de elementos teóricos identificadores do problema que se propõe a tratar (categorias). Esse ou esses pontos de partida podem assumir a forma de hipótese(s) de trabalho que o autor da investigação procurará verificar no transcorrer de sua atividade indagativa.[12]

Desse modo, concretiza-se a partir da pesquisa bibliográfica, e com o levantamento de hipóteses, que nortearão as atividades do

[8] Cunha (2022, p. 1402).
[9] Tiemi (2024).
[10] Brasil (1943).
[11] Mezzaroba; Monteiro (2019).
[12] Mezzaroba; Monteiro (2019, p. 90).

pesquisador, a fim de compreensão dos questionamentos levantados sobre o tema de estudo.

2. Objetivo Geral

a) Estudar as relações de emprego, nesse novo formato, a partir da plataformização do trabalho.

3. Objetivos Específicos

a) Estudar e pesquisar as relações de emprego na instituição Uber;

b) Levantar dados sobre a proteção dos trabalhadores em relação à Consolidação das Leis Trabalhistas;

c) Confrontar as relações de emprego precarizadas e as determinações da CLT.

Considerações finais

Esta pesquisa, ainda em andamento, faz parte do projeto escolar que pretende orientar os alunos quanto às relações de trabalho neste século, desse modo, investiga-se as empresas que se utilizam de plataforma e as relações de trabalho que são realizadas.

Pretende-se, entre outras coisas, contribuir de maneira significativa na formação dos alunos que serão os futuros profissionais.

Referências

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Consolidação das Leis Trabalhistas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm Acesso em: 26 jul. 2024.

CUNHA, R. P. da S. **Plataformização do trabalho:** condição social e jurídica dos(as) motoristas de transporte particular por plataformas digitais no Brasil. Belo Horizonte: RTM, 2022.

GUEST AUTHOR. Plataformas digitais: o que é e como as grandes empresas do mundo utilizam? 26 out, 18, 2021. Disponível em: https://rockcontent.com/br/blog/plataformas-digitais/ Acesso em: 27 jul. 2024.

MEZZAROBA, O.; MONTEIRO, C. S. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/97885 53611560/. Acesso em: 22 set. 2023.

TIEMI, R. Trabalho por plataformas digitais promove falsa sensação de autonomia. **Jornal da USP**, 03 jan. 2024. Disponível em: https://jornal.usp.br/atualidades/trabalho-por-plataformas-digitais-promove-uma-falsa-sensacao-de-autonomia/. Acesso em: 26 jul. 2024.

Conto - Voo 007

Fábio Oliveira Santos

Era manhã na cidade ou ao menos era assim que eu me lembrava. Não sei dizer com certeza se era sonho ou se era realidade!

Certeza mesmo era quanto ao local que estava. Não duvidei disso. Lembro-me de ter bebido durante à noite. Bebida é para chamar o sono e afastar as preocupações, para alguns é alívio, pois o dia sempre vem e com ele as incertezas, raríssimas exceções. Profissão de risco!

Enquanto olhava para as paredes veio à cabeça o que me foi confiado ainda na infância: "pacto de sangue é um novo nascimento", referência que me conduziu até aquele momento, expressão da África antiga da qual a palavra tem peso e valor.

Sentei-me em um sofá marrom gasto pelo tempo. Se algum móvel tivesse a capacidade de manifestação do pensamento este poderia revelar histórias do século passado, ao lado e abaixo do móvel havia manchas de sangue.

Estava hospedado em um hotel em São Paulo. Já havia estado naquele local em missão anterior, porém não me lembro do nome, pois vários proprietários já arrendaram o ponto: de loja a prostíbulo, lembro-me que era próximo à polícia federal. Era na Lapa.

Levantei-me com a cara de papel quando não se tem mais utilidade. Subi e desci. Do banheiro à cozinha. Lavei o rosto e olhei para a gaveta aberta e se ainda estava lá. Estava.

Senti um alívio que não conseguia explicar, pois se perdesse a pasta acredito que também me perderia. Ao lado, a segurança da cintura. Mudei os pensamentos. Era torturante saber das possibilidades de futuro e de que tudo dependeria de terminar o

negócio. O empreendimento depende dos articuladores, são espécies de testas de ferro. Os mandatários, nem sabia quem eram. Não se pode fazer perguntas para não comprometer o resultado.

Guardei o uniforme na mochila. As pessoas não devem saber o que eu faço. O segredo importa mais que a divulgação. Esta, só em último caso, pois aprendi que a defesa se faz no silêncio, assim como o processo, frio, silencioso e letal. De alguma maneira afeta o comportamento.

Ouvi um barulho de vidro quebrado. O copo havia caído com o trepidar da casa. O trem estava passando. Peguei a pasta, coloquei a segurança ao lado esquerdo do corpo e sai.

Entrei no automóvel elétrico e dirigi-me até o local do encontro. A missão era de reconhecimento e apresentação dos documentos.

Cheguei primeiro, aos poucos os demais chegaram. Cada qual acompanhado por outras pessoas que não sei dizer se sabiam ou não do serviço que era para ser realizado.

Alguém acenou para que eu me aproximasse.

- Trouxe o combinado? O sujeito perguntou em tom de ameaça.

- As instruções seguirão por e-mail, continuou.

Olhei inconscientemente – uma espécie de instinto de sobrevivência – percebi tudo ao redor e pude compreender a extensão territorial e as pessoas que poderiam oferecer perigo. Contei mentalmente. Correspondia ao número de apóstolos: doze como os meses de um ano e doze como os trabalhos de Hércules.

Acenei de maneira positiva apenas com o movimento de cabeça. Entreguei a pasta que estava na mão. Sem dizer mais nada, sai da sala sem olhar para traz.

Foi rápido e estava de frente para o prédio da polícia federal. Entrei. Entreguei os documentos ao atendente.

- O que aconteceu? Perguntou o agente.

- Passaporte, respondi.

- Vai para aonde?

- Grécia.

- Trabalho, estudo ou viagem apenas.

Vacilei por um instante e permaneci mudo. O agente olhou com desconfiança e fez sinal para outros agentes. Percebi o que estava para acontecer. Coloquei as mãos na cintura. O celular tocou. Era a mensagem.

Apertei um botão do relógio e a inteligência artificial surgiu e deu-me bom dia. Apresentei para o agente a ementa do doutorado em mitologia grega. Nada mais foi dito e perguntado. Seguimos por caminhos opostos.

A viagem estava agendada. Nome: James Oliveira, horário: às 24 horas, voo: 007.

Sentei-me na poltrona indicada. Liguei a televisão e um episódio dos agentes da S.H.I.E.L.D. era apresentado. Por algum tempo, assisti sem interesse até que o poder mágico da televisão se fez presente: dormi.

Acordei depois de algumas horas. Lembrei que era uma viagem de mais ou menos 24 horas até o destino. Ao menos a metade do caminho fora percorrido. Olhei sem motivo pela janela do avião. Extensão de água salgada.

A aeromoça sorriu de maneira voluptuosa e perguntou se queria algo. Fuzilei os olhos de modo que pudesse compreender o não dito. Decifrar as intenções por detrás dos olhares fora algo que aprendi na academia de treinamento. Esconde-se e se dissimulam as intenções. Um observador inexperiente acharia que havia algum interesse ali que não o interesse do fim dos trabalhos, carne na carne.

Desembarquei na Grécia, às 24 horas após ter embarcado rumo ao destino. Outra mensagem. O contato desapareceu. Aguarde as próximas instruções.

Osasco, 09 de setembro de 2024.

X Entrevista: McDonald's

G. E.[1]
K. E.[2]
R. D.[3]
Fábio Oliveira Santos[4]

O objetivo da entrevista relaciona-se com a entrega de trabalho para a disciplina de Língua Portuguesa como componente e atribuição de nota. De maneira antecipada é importante pontuar a problemática para a execução deste trabalho.

De maneira inicial, fomos ao restaurante McDonald's, com a finalidade de refletir como seria realizado à atividade, ao passo que a ideia de fazer uma entrevista naquele local seria muito importante, haja vista o interesse de se ganhar um lanche, algo que se mostrou ineficiente.

A intervenção veio por meio de um adulto, a mãe de um dos componentes do trio, pois se disponibilizou a solicitar a entrevista, juntamente com o funcionário que atendeu de maneira educada e um pouco apreensiva.

Nossas perguntas consideraram as atividades laborativas no McDonald's e como era trabalhar na empresa. Passamos agora às perguntas:

-Como é trabalhar no McDonald's?

Ana: - Para mim é tranquilo. No começo foi bem difícil, mas agora tá bem tranquilo. Só final de semana que é bem corrido, mas para mim é bem tranquilo, de boa.

---

[1] Estudante da Educação Básica.
[2] Estudante da Educação Básica.
[3] Estudante da Educação Básica.
[4] Professor de Língua Portuguesa.

- Como é trabalhar com o público em geral?

Ana: - Ah é difícil, é meio difícil porque tem cliente que não sabe conversar e é difícil.

Por que você escolheu trabalhar no McDonald's?

Ana: - Porque eu tava precisando e tava precisando trabalhar. Me indicaram, fiz uma entrevista e hoje eu tô aqui.

- Você aconselharia outras pessoas a trabalhar aqui?

Ana: - Aconselharia (risos).

- O que há de positivo em trabalhar no McDonald's?

Ana: - Ah moço, acho que tudo. Como o sorvete é bom e o desconto, eu acho, muito bom.

- Você também pede McDonald's?

- Ana: (Risos) Peço, compro, peço pelo aplicativo, eu peço.

- Teve alguma mudança no estabelecimento?

Ana: - Teve muita mudança, bastante, muita mudança mesmo, como os painéis e novos brabos, um novo sorvete que está por vir e a piscina de cheddar.

- O salário é bom?

Ana: - Então se nós chegar neles e explicar para eles o nosso lado, dá sim. Mas o salário tá ótimo para mim no caso. Tá ótimo.

- Você pretende continuar a trabalhar aqui?

- Ana: - Sim. Pretendo ficar, pretendo até virar treinadora e ficar bastante tempo aqui com eles.

- Pensava em trabalhar em outro lugar?

- Ana: No Burguer King (risos) mas eu não quis porque eu entreguei meu currículo, mas não me chamaram.

- Qual a sua relação com os outros funcionários?

Ana: - É difícil, correria.

- Ok, obrigado então.

Após a entrevista ficamos com a sensação de que a funcionária estava com medo de responder as perguntas, acreditamos que isso se relaciona com o medo de perder o trabalho, caso dissesse algo que não fosse do interesse da empresa.

Resenha crítica

Princesa: a história real da vida das mulheres árabes por trás de seus negros véus

Fábio Oliveira Santos[1]

O livro *Princess: a true story of life behind the veil in Saudi Arabia* (2007), da escritora norte-americana, Jean P. Sasson, traduzido para o português por Regina Amarante, com o título *Princesa: a história real da vida das mulheres árabes por trás de seus negros véus* (1992), traça a perspectiva da vida da mulher árabe e sua submissão ao homem como transcrito no livro dos muçulmanos, o alcorão, haja vista que, segundo a personagem, Sultana, é uma má interpretação do livro utilizada historicamente pelos homens.

A história é recontada a partir das anotações de uma princesa árabe que ganhou vida nos escritos de Jean P. Sasson, a história é real até onde o escritor desejou que fosse, muito embora a submissão da mulher, nessa sociedade, seja real e cruel, além de machista, considerando-se o momento histórico atual.

Inicia-se a explicação da origem dos reinados árabes e seus maiores governantes, percebe-se desde o início que a luta por espaço e terra foi uma constante e os casamentos serviam para pacificar as guerras além de unir as fortunas.

Não foi diferente com a protagonista, uma vez que também cresceu sob o manto do alcorão numa sociedade que considera a

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X.

mulher como objeto do homem e subserviente em qualquer situação.

Interessante é observar a descrição da infância da personagem, muito "bagunceira" e relativamente feliz até a compreensão de sua condição de mulher naquela sociedade. A personagem diz que nasceu livre, muito embora, seja aprisionada por correntes que lhes foram impostas sem que ela percebesse.

A trama se desenvolve em princípio com ambiguidade entre ela e seu irmão Ali, pois enquanto as correntes a aprisionam, seu irmão tem todos os privilégios de sua condição de nascido homem, ou seja, o direito divino de superioridade. Não é sem razão que o filho homem é muito festejado naquela sociedade, uma vez que ele será uma espécie de senhor ou dono de tudo e todos.

Abram-se parênteses para pontuar que isso acontece apenas e de maneira mais aguda nas famílias que são abastadas de dinheiro que, em geral, são ricas por conta do dinheiro do petróleo. Também se pontua que cada homem naquela sociedade, e que tenha condições econômicas, possui ao menos quatro esposas, não é somente por ordem e questões sexuais, tem relação com a continuidade da família ou da continuidade da riqueza.

Sultana é mulher nesse contexto, na verdade a história inicia-se contando a sua infância e os conflitos que eram escondidos dela, porque ainda era criança, no entanto, conseguia perceber alguns detalhes observando a vida de suas irmãs que, em dado momento, uma delas foi forçada a casar sem sua vontade com um homem mais velho, ao passo que tentou suicidar-se.

Esse evento trouxe "desonra à família", embora a situação permitisse a separação do casal.

Outro evento que nos chamou a atenção tem relação com a circuncisão feminina! A personagem jamais ouvira falar tal palavra até que seu noivo comentou algo do tipo: "você é circuncisada?", ao passo que não soube responder, pois jamais ouvira falar nesta palavra.

A pessoa circuncisada passa por um processo de retirada de parte do aparelho sexual responsável pelo prazer, toda essa

situação é realizada de maneira ritualística e com muita dor para que a pessoa jamais pense em buscar qualquer outro relacionamento com o sexo oposto.

Além da dor pela retirada do órgão, tem-se a morte simbólica para o sexo ou o prazer biológico, uma espécie de preparação para a obediência cega sem nenhuma espécie de alegria.

Enfim, a mulher árabe é educada à subserviência e inclusive passa por processos dolorosos para aprender o "seu lugar nessa sociedade", em que pese ainda as vestimentas. É proibido deixar à mostra qualquer parte do corpo! Enquanto ao homem é permitido tudo, à mulher tudo lhe é proibido.

Referência

SASSON P. J. **Princess**: the True Story of Life Inside Saudi Arabias. Estados Unidos: Pocket Books, 2007.

SASSON P. J. **Princesa:** a história real da vida das mulheres árabes por trás de seus negros véus. Trad. Regina Amarante., São Paulo: Nova Cultural, 1992.

Os antigos dizem!

Fábio Oliveira Santos[1]

Introdução

Os "Antigos dizem!" é o título de um projeto desenvolvido em sala de aula, que tem como proposta trabalho com mitologias, sobretudo, mitologia grega. Tem-se por objetivo, buscar a construção do conhecimento por meio de narrativas mitológicas, aliados a este propósito, nas práticas educacionais, foram utilizados diversos instrumentos para ampliar esta concepção como, por exemplo, animações e jogos de RPG.

Objetivos

1. Construir o conhecimento por meio das narrativas mitológicas;
2. Inserir os alunos no universo da leitura e da escrita a partir da reflexão das narrativas mitológicas;
3. Produzir uma peça teatral organizada e interpretada pelos alunos;
4. Discutir os Direitos Humanos por meio de filmes.

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

Desenvolvimento

No ano de 2014, com o ingresso à rede Municipal de São Paulo, iniciamos o projeto intitulado "Os Antigos Dizem!". A ideia circulava e circula pela construção do conhecimento a partir das narrativas mitológicas, uma vez que se considera a construção cultural coletiva e a herança, também, cultural dos conhecimentos construídos.

A premissa que se tem é a busca de conhecimentos no plano intimo, por meio das narrativas mitológicas, muito embora, possa ser trabalhada qualquer perspectiva a partir de qualquer texto, seja um conto de fadas - o mundo maravilhoso -, seja um conto fantástico de terror, seja as Histórias em Quadrinhos (HQ), ou outra qualquer.

Pontua-se que na primeira proposta, deste projeto, obtivemos resultados concretos, pois o produto final fora a apresentação teatral com os alunos do sexto ano, impacto que a nosso ver trouxe resultados positivos, sobretudo, com a interação formativa entre os alunos que realizaram o projeto e a relação de apresentação nas salas de aula com as séries iniciais.

Esse fator, a nosso ver, torna-se mais relevante porque no ambiente escolar, a construção do conhecimento perpassa pela própria organização e estrutura familiar, a nosso ver, nessa unidade escolar diversos membros familiares fazem parte da escola e são simbióticos nesse sentido, em que pese que não é raro o aluno do sexto ano ter como vivência íntima e experiência particular a referência de irmãos, de avós, de pais e de tios estudando na mesma escola, mas em horários diferentes ou mesmo já formados, mas com vínculos na instituição.

Também não se deixa passar que a ideia inicial não descartou o trabalho educativo por meio de livros, de mangas ou mesmo de desenhos que trazem a referência mitológica. No contexto inicial, trabalhamos com os deuses do Olimpo, entre outros textos, foram

lidos Percy Jackson e os Olimpianos[2], *O ladrão de Raios*, de Rick Riordan, muito embora, de maneira concomitante discutimos a animação *Caverna do Dragão*[3], que se utiliza da imaginação e da reprodução por meio dos jogos de tabuleiros como Dungeons & Dragons[4], especificamente assistimos ao capítulo intitulado o "Salão dos Ossos".[5]

A ideia era apresentar aos alunos, as narrativas e como são apresentadas de maneira material, assim, encaminhamos o trabalho para além da oralidade. Em outro momento do projeto, realizamos a "Jornada do herói". De acordo com Martinez (2008), a jornada do herói[6] é uma espécie de modelo narrativo que é repetido em uma tipologia de narrativas fílmicas, literárias e em outras linguagens artísticas.

Os eventos concretos da produção - leiam-se resultados - foram apresentados, concretizados e materializados com diversas apresentações no Céu Pera Marmelo[7], próximo à escola, ressalta-se que além de debatedores externos, a comunidade participou efetivamente dos eventos, tanto como atores quanto, telespectadores.

---

[2] Série literária composta por cinco livros de aventura, romance, suspense e fantasia, escritos pelo autor estadunidense, Rick Riordan.

[3] Animação da década de 80, que de alguma maneira, busca trabalhar a imaginação realizada por meio de jogos de RPG *Dungeons & Dragons*, a ideia da animação é baseada neste jogo realizado em tabuleiro ou jogado de maneira online.

[4] Dungeons & Dragons é um jogo de interpretação de papéis de fantasia criado por Gary Gygax e Dave Arneson, publicado pela primeira vez em 1974 nos Estados Unidos pela TSR.

[5] *Caverna do Dragão* - Episódio 3 - O Salão dos Ossos (HD). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=l7sSr7qj5LQ/ Acesso em: 02 set. 2023.

[6] Escrevemos um pequeno texto sobre os eventos que fizemos e como abordamos a perspectiva da autora Mônica Martinez, para lê-lo, deve acessar: https:// wwwprofabio.blogspot.com/2018/05/os-novos-deuses-que-se-encontram-em.html?q=os+antigos+dizem

[7] Centro Educacional Unificado Pêra Marmelo de estado de São Paulo.

Ressalta-se que as orientações do Currículo da Cidade[8], em relação aos territórios do saber, vão na mesma direção das atividades desenvolvidas, pois:

> Os termos 'território' e 'cultura' estão muito imbricados e configuram significação de grande importância quando se reflete sobre a educação de bebês e crianças pequenas. Um território não é um lugar com uma forma definitiva; ele é um cenário constantemente renovado, onde as atividades — desde as mais cotidianas até aquelas mais especializadas — são criadas a partir da herança cultural do povo que nele vive, em suas relações com os processos globais. Durante muito tempo, a ideia de território foi definida pelo seu recorte, natural ou político, e recebia o nome de Nação (cultural) ou Estado (político). Porém, no presente momento, podemos observar a passagem do território Nação-Estado para um território transnacional: no qual a interdependência global cria uma nova realidade.[9]

A ideia de território, sob o aspecto da educação, tem relação com o mundo global e a cultura mundial, acredita-se que a escola é uma espécie de antena onde os diversos canais se apresentam às novas gerações, muito embora, os conteúdos, a seleção e a orientação, sejam as escolhas a partir dos perfis locais e as pessoas que vivem nesse local, nesse sentido, optamos pela mitologia para construir a nova realidade pautada e alicerçada no que fora antigo, pois "Os Antigos Dizem!".

Dessa maneira, busca-se partir, também, do particular para o universal, neste caso, parte-se sempre dos conhecimentos da comunidade para ampliar para o conhecimento de maneira geral, ou seja, o conhecimento do mundo, mas a escolha metodológica parte para esse universo, por meio das mitologias.

[8] Cf. https://curriculo.sme.prefeitura.sp.gov.br/

[9] São Paulo (2022, p. 23).

Resultados parciais obtidos

Inicialmente, fora pontuado que o resultado concreto deste trabalho teve como fim as apresentações realizadas no espaço Céu Pera Marmelo. Mesmo de maneira subjetiva e empírica percebe-se que a participação tanto dos alunos quanto dos envolvidos foi significativa, no sentido de participação social dos envolvidos e dos resultados positivos.

Nessa mesma via, é possível dar continuidade ao projeto com o acréscimo, por exemplo, da discussão dos Direitos Humanos – perspectiva que ainda será desenvolvida, a partir dos filmes *Vingadores: Guerra Infinita* (2018)[10] e *Vingadores: Ultimato*[11].

Nestes filmes, o que se discute na figura do "inimigo" Thanos, é o direito à vida, pois em um universo com os meios e os alimentos finitos, parte da população deve desaparecer. Escolha arbitraria, porém com aparência de aleatória, uma vez que a escolha depende das joias do infinito.

A discussão de pano de fundo, além dos Direitos Humanos, tem relação com o tribunal de exceção, proibido na legislação brasileira. Também, da perspectiva adotada é possível inserir valores aceitos socialmente em contraponto aos valores negativos, que são pontuados tantos nos filmes quanto nas mitologias, em que pese os *Doze Trabalhos de Hércules*, onde o protagonista matou a esposa e os filhos, muito embora, não seja o responsável pelo seu nascimento.

Considerações finais

No decorrer deste trabalho, percebemos que o desenvolvimento com os instrumentos, por exemplo, livros e animações, são muito eficazes na construção do conhecimento, contudo, a limitação é encontrada no momento que nos deparamos com o pouco interesse de alguns estudantes.

---

[10] Direção de Anthony Russo e Joe Russo, lançado no Brasil em 26 de abril de 2018.

[11] Direção de Anthony Russo e Joe Russo, lançado no Brasil em 25 de abril de 2019.

É preciso lembrar que o estudante real não se interessa por algo que não faz sentido para ele, assim é necessário construir este interesse. Neste sentido, o adequado é partir do que já os estudantes conhecem, neste caso, encontramos nas mitologias o maior interesse dos jovens estudantes, dado que um certo modelo narrativo pautado nas narrativas fílmicas seriadas ou em jogos destinados a esta faixa etária é conhecido por eles.

Deste modo, o que se coloca tem relação com o interesse individual, pois quando o estudante não se interessa pelo assunto não há possibilidade de prosseguimento, inclusive pela própria sabotagem da aprendizagem.

Dessa perspectiva, a construção do conhecimento perpassa pela construção individual, ou seja, o próprio aluno constrói o seu conhecimento por meio prático, assim a metodologia e objeto fim permanece com a produção da peça teatral, muito embora, possamos construir um livro, um blog, um artigo e por aí vai...

Referências

CAVERNA DO DRAGÃO TV. **Caverna do** Dragão - Episódio 3 - O Salão dos Ossos (HD). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=l7sSr7qj5LQ/ Acesso em: 02 set. 2023.

MARTINEZ, M. **Jornada do herói**: a estrutura narrativa mítica na construção de histórias de vida em jornalismo**.** São Paulo: Annablume, 2008.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade**: Educação Infantil. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2022, p. 23. Disponível em: https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/curriculo-da-cidade-educacao-infantil/ Acesso em: 02 set. 2023.

Outro aviso para Alice:
se não sabe para onde vai qualquer lugar serve

Fábio Oliveira Santos[1]

Essencialmente hoje não falarei de Corinthians, tampouco, trarei qualquer mensagem de fim de ano no sentido de: continue, pois tudo dará certo. Deixo isso para a análise interna de cada um. Não frustrarei as expectativas, ao contrário desejo em dobro o que desejar, afinal, diria uma professora que tive: nós somos seres desejantes.

Desse modo, tenham bons sentimentos e terão em dobro, sendo o contrário, também, verdadeiro.

Mesmo assim, ainda passearei muito por esses assuntos, mas não agora.

Muito bem cara-pálida, o que tem de novo?

Pois é, estava na minha eterna tentativa de superar-me na corrida – isso mesmo, meu único adversário sou eu mesmo -, e em dado momento enquanto buscava fôlego e força em algum lugar que não no meu próprio corpo, optei por parar. Perdi para o meu adversário. Eu.

Fui recompensado, pois outro professor já havia avisado que um hobby deve servir para dar prazer, mesmo na dor muscular e outras mais. Decidi caminhar enquanto esse corpo de Mumm-Ra chamava por antigos espíritos.

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

Parece que me atenderam, felizmente eram espíritos literários e perpassaram por um momento pela estrada de tijolos de ouro, uma espécie de recomendação que está no caminho certo. Não sei. Mas continuei. No entanto ainda não cheguei. Pois não sei onde é.

Outro aviso para Alice: se não sabe para onde vai qualquer lugar serve.

Por um pequeno momento uma gota de suor escorreu pela testa e tentei limpá-la, abaixando a cabeça. Em seguida, levantei-a, o arco-íris, lembrei-me das mitologias que dizem o que se encontra ao final do caminho colorido.

Continuei sem saber, mas acredito no processo, acredito na caminhada...

Uma vida plena perpassa pela liberdade econômica

Fábio Oliveira Santos[1]

Há muito tempo escrevi algo no sentido de construção ideológica sobre o mito fundador,[2] na oportunidade comentava algo sobre os valores burgueses do trabalho ou os valores sociais que são impregnados dos valores de uma determinada classe e são disseminados pelos aparelhos midiáticos.

Mesmo após ter se passado bastante tempo, continuo acreditando nesse aspecto, mas percebo que a mudança se relaciona com o grau de instrução e com o acesso à informação. A acessibilidade à informação avançou muito nesses anos, o que é louvável, ainda que tal acesso não alcance a todos os cidadãos brasileiros.

Sob esse aspecto, algo mudou – no plano cultural, as sociedades se transformaram porque o desenvolvimento das liberdades permitiu isso. Sen (2010) sinaliza que os benefícios das liberdades econômicas refletiriam na qualidade de vida das pessoas.

O autor não fala especificamente no plano cultural, mas é possível desenvolvê-lo como forma de combate aos tentáculos do autoritarismo, seja no plano político, seja no plano administrativo

---

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

[2] Ver: O Mito fundador: Brasil sem desigualdades, reconstrução das grandes corporações midiáticas. Disponível em: http://wwwprofabio.blogspot.com /2013/10/o-mito-fundador-brasil-sem.html?q=marx Acesso em: 19 mai. 2024. Ver, também, Chaui (2007).

ou no plano da administração pública, uma vez que indiretamente o autoritarismo e o abuso de poder vêm revestidos de democracia.

Sen (2010) pontua que as liberdades, no plano econômico, constituem a capacidade de se ter uma vida plena, pois, para o autor, ter melhor renda e capital é viver uma vida plena, não no sentido acumulativo de capital, mas a possibilidade de uso deste, pois:

> Se temos razão para querer mais riqueza, precisamos indagar: quais são exatamente essas razões, como elas funcionam ou de que elas dependem, e que cosias podemos 'fazer' com mais riqueza? Geralmente temos excelentes razões para desejar mais renda ou riqueza. Isso não acontece porque elas sejam desejáveis por si mesmas, mas porque são meios admiráveis para termos mais liberdades para levar o tipo de vida que temos razão para valorizar (Sem, 2010, p. 28).

Nesse plano, as liberdades são efetivadas quando se obtém mais riqueza para se realizar o ideal humano que é o seu próprio aperfeiçoamento e evolução. No entanto, o acesso às riquezas e, dessa maneira, à melhor qualidade de vida é freada por conta da inacessibilidade aos bens materiais ou econômicos.

Veja bem, não se fala de consumo! Mas, da riqueza para se concretizar uma vida melhor, nesse plano o que se fala é do acesso à riqueza. Ainda mais, ninguém é feliz se não consegue ter o mínimo existencial, por exemplo, no plano dos Direitos Humanos, não se tem educação, habitação ou melhores empregos, logo não se tem acesso às riquezas e por, conta disso, sem o acesso à liberdade.

Assim, o desenvolvimento perpassa pela liberdade, não sendo possível com autoritarismos, uma vez que estes impedem o desenvolvimento econômico e humano, pois limitam qualquer possibilidade de ascensão.

Referências

CHAUÍ, M. **Brasil**: Mito Fundador e Sociedade autoritária. 7. reimpr. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

SANTOS, F. O. O Mito fundador: Brasil sem desigualdades, reconstrução das grandes corporações midiáticas. **Revista Eletrônica Peralta**, Osasco, 06 out. 35**.** 2013. Disponível em: http://wwwprofabio.blogspot.com/2013/10/o-mito-fundador-brasil-sem.html?q=marx/ Acesso em: 19 mai. 2024.

SEM, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

O Direito de Personalidade:
A construção do Direito da Natureza

Fábio Oliveira Santos[1]

Resumo: Esta pesquisa parte das relações entre o mito e sua dominação pelo elemento humano, para explicar que com a dominação da Natureza esta foi relegada à condição de propriedade; em seguida, discute-se os povos originários e a sua relação com a natureza, pois se concebe que um se relaciona com o outro numa relação simbiótica; nesse sentido, se investiga a possibilidade de formação do Direito de Personalidade, acrescentando a palavra Natureza no Código Civil, no capítulo Dos Direitos de Personalidade; utiliza-se das considerações da Dogmática Jurídica Argumentativa proposta por Miaille (1979) e também se considera à crítica em direito.
Palavras-chave: Direitos da Natureza. Direito de Personalidade. Dogmática Jurídica Argumentativa. Povos Originários.

As narrativas primárias: os mitos e os elementos humanos – uma relação de propriedade

Do ponto de vista mitológico, mais especificamente da mitologia Grega, a dominação das forças da natureza corresponde também à própria evolução humana, em um primeiro momento, os Titãs eram essas forças indestrutíveis e perigosas ao elemento humano, daí também as deformidades, uma vez que o próprio humano também era incapaz de explicá-la.

---

[1] Possui Bacharelado em Direito pela Uninove e Mestrando em Direito na UNIFIEO. Graduado em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Atualmente é advogado atuante nas áreas Previdenciária, Civil e Trabalhista, também é professor do Governo do Estado de São Paulo e professor do Município de São Paulo.

Para Barthes (2002), os mitos correspondem às falas primárias que acontecem em determinadas condições. Na prática, o elemento humano busca responder suas perguntas por meio das mitologias, logo pelas narrativas. Percebe-se ainda que toda a vida dos povos antigos ou dos povos originários é intimamente relacionada com a natureza, ao passo que mesmo. De acordo Eliade (1999), as práticas medicinais do Xamã[2] também se condicionam ao processo de cura por meio da natureza.

Ainda, enquanto não se dominou a natureza ela permanecera desforme, ao passo que gradualmente, do ponto de vista da jornada do herói, Moyers e Campbell (1990), o humano dominou as forças naturais e, a partir daí, os elementos naturais começaram a se assemelharem aos humanos, haja vista o panteão Grego.

Dessa maneira, a evolução humana caminha na mesma via que a dominação das forças naturais, pesa-se ainda que com a sua predominância o elemento humano coisificou a natureza e a relegou à condição de propriedade.

Do ponto de vista dos povos originários, percebe-se que são adaptados à natureza, à medida que os elementos não humanos são também extensões do próprio corpo, pois:

> Os primitivos habitantes da Amazônia, todos muito jovens, do ponto de vista da antropologia, alcançaram uma surpreendente adaptação à natureza, que ainda hoje, se reconhece nos sobreviventes (Batista, 2007, p. 53).

Os povos antigos e a natureza: os elementos não humanos

É preciso explicar que as relações entre o mundo humano e o mundo da natureza nunca foram separadas, ao passo que sempre interagiram e são dependentes, mas com a predominância de um sobre o outro, iniciou-se outro tipo de relação: a relação de propriedade.

---

[2] "O xamanismo não é uma religião, mas um conjunto de métodos terapêuticos" (Eliade, 1999, p. 267).

Nesse sentido, é possível perceber a exploração da natureza sob o viés econômico. Preocupados com os rumos para os quais o planeta se encaminha e com as relações do humano com a natureza, diversos setores sociais uniram-se com a premissa de cooperação e trabalho em favor da Terra.

A data escolhida foi 22 de abril, dia do "descobrimento" do Brasil, nasce, então, o coletivo: Articulação Nacional pelos Direitos da Natureza,[3] em que pese que a data tem a perspectiva de ampliação e proteção de direitos.

O coletivo, no plano dos povos originários, tem como premissa a discussão sobre os direitos da Natureza ou os elementos não humanos, o debate também é desenvolvido e comprometido com os seres que vivem na Terra.

Nessa mesma data, foi assinada e permanece como registro do que se pretende realizar a: "Carta Pública: Pela defesa dos direitos da Mãe Terra e pela vida da Amazônia com seus povos[4]", pois:

> Anos e anos de pressão, especialmente das insistentes mobilizações dos povos originários e da publicação da Carta da Terra, no ano 2000, fruto de um processo internacional participativo com adesão de mais de 4.500 organizações da sociedade civil e organismos governamentais, levaram a ONU a declarar, em 2009, o dia 22 de abril como Dia Internacional da Mãe Terra (Lacerda, 2020, p. 151).

Ainda, na Carta Pública, observa-se as responsabilidades empresariais e as relações humanas, enfatizadas pela relação com os elementos naturais, leiam-se: não humanos, devem tomar outras iniciativas como, por exemplo, a proteção, pois sem esse cuidado a população ou os povos originários, além de todo o planeta, não manterão a sua sobrevivência. Observe-se que:

---

[3] ANEXO – "Carta pública pela defesa dos direitos da mãe terra e pela vida da Amazônia com seus povos". Lacerda (2020, p. 151-155).

[4] Cf.: https://fmclimaticas.org.br/carta-publica-pela-defesa-dos-direitos-da-mae-terra-e-pela-vida-da-amazonia-com-seus-povos/

> De 2009 até hoje, as grandes empresas, conglomerados monopolistas, operadores das commodities, mineradores, agronegócio, sistema financeiro e os governos subservientes aos seus interesses não mudaram suas práticas de se apropriar e de explorar à exaustão os bens naturais dos biomas, destruindo tudo o que podia ser transformado em lucro. Isso acelerou de modo especial o desmatamento da floresta da Amazônia e do Cerrado, e a maioria da população foi empurrada a viver em grandes cidades estruturalmente discriminadoras e racistas, sobrevivendo em favelas, sem direito garantido a trabalho, moradia e meio ambiente saudável (Lacerda, 2020, p. 151).

Nesse sentido, a sociedade civil é chamada à discussão de novas alternativas para que a Terra não se esgote por conta da exploração. O coletivo que se forma também tem a perspectiva de discussão social quanto às relações legislativas que atendam às necessidades da Terra ou que seja inserida como forma de proteção dos meios naturais. Assim, as discussões no âmbito jurídico são essenciais para a contribuição dos caminhos a seguir.

Ainda, a perspectiva que se considera a Terra como um organismo vivo e também como fonte de vida, "Pacha Mama, Mãe terra"[5] proporciona a discussão no sentido de direito de personalidade que se pretende desenvolver nesta pesquisa, uma vez que se observa que estudos, nesse sentido, estão avançando:

> Os povos originários e comunidades tradicionais, ao contrário, consolidaram seus modos de vida fundados na compreensão de que a Terra é um ser vivo e fonte de vida, Pacha Mama, Mãe Terra. Contribuíram de forma decisiva para os avanços políticos que levaram o Equador a incorporar na sua Constituição, elaborada por uma Assembleia Constituinte Popular e aprovada por um Plebiscito

[5] "Pacha Mama", termo de origem quéchua, que deu nome à divindade ligada a Terra e à fertilidade da mesma. *Mama* refere-se à figura da maternidade e *pacha* abrange conceitos como o tempo e o espaço, a terra, o divino e o sagrado. Disponível em: https://olma.org.br/2019/08/01/pachamama-a-mae-terra-da-cultura-andina/ Acesso em: 06 abr. 2025.

> nacional, um capítulo sobre os Direitos da Natureza, assim definidos:
> A natureza ou Pacha Mama, onde se reproduz e realiza a vida, tem direito a que se respeite integralmente sua existência e a manutenção e regeneração de seus ciclos vitais, estrutura, funções e processos evolutivos (Capítulo VII, Art. 71)[6]

A partir da análise da Carta, percebemos que outros meios protetivos estão em construção como no caso acima, a modificação e a construção dos Direitos da Natureza, em desenvolvimento no Equador, nos apontam que em território brasileiro as medidas dessa dimensão devem ser debatidas e discutidas. Dessa maneira, discutimos a perspectiva do direito de personalidade da Natureza.

Direito de Personalidade da Natureza

De acordo com Bittar (2015), os direitos de personalidade são os direitos reconhecidos à pessoa humana, historicamente legitimados e reconhecidos, assim também são englobados no âmbito protetivo dos direitos humanos e fundamentais.

Para esta pesquisa, pontua-se, sobretudo, que o elemento humano não é separado do elemento não humano, assim devem ser reconhecidos e em pé de igualdade, pois um depende do outro, ao passo de ser uma relação imbricada e simbiótica:

> Consideram-se da personalidade os direitos reconhecidos à pessoa humana tomada em si mesma e em suas projeções na sociedade, previstos no ordenamento jurídico exatamente para a defesa de valores inatos no homem, como a vida, a higidez física, a intimidade, o segredo, o respeito, a honra, a intelectualidade e outros tantos (Bittar, 2015, p. 29).

[6] ANEXO – "Carta pública pela defesa dos direitos da mãe terra e pela vida da Amazônia com seus povos". Lacerda (2020, p. 151-155).

Nesse sentido, considera-se que no capítulo II, Dos Direitos da Personalidade,[7] encontrado no Código Civil de 2002, deve ser ampliado o sentido da redação dada com a inclusão da palavra "Natureza", sendo que a redação correta para o que se pretende, nesta pesquisa, será: "Dos direitos da Personalidade e da Natureza".

Percebe-se que os direitos de personalidade são vinculados a valores sociais legitimados pelo processo histórico e seu desenvolvimento acontece de maneira diversificada, de mais a mais, apesar de o elemento humano nascer com determinados direitos, também é possível pontuar que os direitos de personalidade são conquistas realizadas para a proteção humana, logo, deve-se estendê-las aos elementos não humanos, pois, de acordo com Reale (2006, p. 91):

> Como já disse, cada direito da personalidade se vincula a um valor fundamental que se revela através do processo histórico, o qual não se desenvolve de maneira linear, mas de modo diversificado e plural, compondo as várias civilizações, nas quais há valores fundantes e valores acessórios, constituindo aqueles as que denomino invariantes axiológicas. Estas parecem inatas, mas assinalam os momentos temporais de maior duração, cujo conjunto compõe o horizonte de cada ciclo essencial da vida humana. Emprego aqui o termo horizonte no sentido que lhe dá Jaspers, recuando à medida que o ser humano avança, adquirindo novas idéias ou ideais, assim como novos instrumentos reclamados pelo bem dos indivíduos e das coletividades.

Como dito, o elemento humano equipa-se ao elemento não humano para fins de direitos de personalidade, como tal, percebe-se que a inclusão da palavra Natureza, no capítulo do direto de personalidade no Código Civil, dá outra dimensão ao intérprete do direito, pois o ordenamento jurídico é sempre o ponto de partida.

Nesse sentido, a dogmática jurídica sob o modelo argumentativo, e por meio do ordenamento jurídico, possibilita ao

[7] Cf.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm/ Acesso em: 10 out. 2022.

interprete[8] a construção de soluções alicerçadas também pelo próprio ordenamento.

Dessa forma, a proteção ao direito de personalidade é estendida, pois o trabalho do intérprete, nesse aspecto, é colaborar com a construção de soluções que não são somente descritivas e empíricas, mas a relação dialética discursiva entre o objeto, o ordenamento e a sociedade.

Ainda, segundo Bittar (2015), alguns direitos quando relacionados com o Estado e reconhecidos no ordenamento jurídico transformam-se em direitos fundamentais, no caso estudado desloca-se o eixo temático do direito de propriedade para o eixo temático de direito de personalidade, pois: "Alguns desses direitos, quando enfocados sob o aspecto do relacionamento com o Estado e reconhecidos pelo ordenamento jurídico positivo, recebem o nome de "direitos fundamentais" (Bittar, 2015 p. 32).

Acredita-se que o deslocamento e, nesse sentido, a inclusão da palavra Natureza no Código Civil, no plano do direito de personalidade, trará outras interpretações e por extensão a proteção à Natureza no sentido que se busca o coletivo: Articulação Nacional pelos Direitos da Natureza.

A intepretação jurídica: a dogmática jurídica argumentativa

A interpretação jurídica, mais ainda, no plano considerado nesta pesquisa, deve considerar não somente a dogmática jurídica, mas também os elementos sociais que de alguma maneira afetam a sociedade de maneira ampla. Busca-se também a interpretação do direito de personalidade adicionando mais um elemento, no caso, o direito da Natureza.

Nesse plano, a dogmática argumentativa contribui para a reflexão das novas realidades. De acordo com Michel Miaille, o sentido interpretativo que se busca e que se dá por meio e através

[8] O objeto da dogmática jurídica: o que fazem os estudiosos do direito (Miaille, 1979, p. 265).

do direito, ultrapassa o sentido abstrato pensado pelo próprio humano, uma vez que as regras estão postas e o momento da partida do intérprete é sempre da lei, pois o pensamento é complexo e a dinâmica do real é sempre instável, ou seja, sempre em mudança.[9]

Nesse sentido, o direito crítico constituído pela dialética é uma:

> construção um conhecimento que, não se limitando ao visível que se impõe, permite apreciá-lo de uma forma completamente diferente: qual projecto que esse monumento representa, qual o trabalho que foi necessário para a sua construção, mas também qual a função que ele desempenha hoje, quais as modificações que são possíveis ou desejáveis para hoje ou amanhã (Miaille, 1979, p.18).

O acréscimo da palavra "Natureza" no Direito de Personalidade dá novo sentido ao ordenamento jurídico, ao passo que a mesma Natureza, no plano real, é relacionada ao direito de propriedade. Assim, busca-se de maneira dialética ressignificar o direito de personalidade acrescentando o verbete Natureza.

Pois, por meio da dialética são possíveis novos sentidos. Nessa via, Luiz Fernando Coelho[10] traz a explicação do conceito de dialética e as transformações que ocorreram, entre o cabedal histórico, toma-se a dialética como toda a experiência de ideias e os fatos, todos, interdependentes, ao passo que a imbricação ressignifica o objeto,[11] o objeto pensado e o que se busca é sempre a relação de igualdade entre os elementos humanos e os elementos não humanos.

---

[9] Miaille (1979, p. 17-18).

[10] "A dialética do Direito participa da dialética da cultura. Embora haja uma dialética da natureza, é nos fenômenos da cultura que a dialética se torna muito mais evidente, pois. a presença dos valores na estrutura e dinamicidade dos objetos culturais - valores que somente podem ser captados intuitivamente - integram a dialética no próprio ser da cultura" (Coelho, s/d, p. 158).

[11] Coelho (s/d, p. 148).

De mais a mais, o objeto pensado é sempre algo determinado em algum momento histórico, um recorte temporal, uma crônica daquele fragmento de tempo, no caso, a crônica tem relação com a construção dos Direitos da Natureza.

A consideração da crítica em direito

Em que pese as considerações históricas, também se considera que o deslocamento de eixo, retirando o teocentrismo e colocando o antropocentrismo, como eixo de todas as coisas, trouxe consigo diversas maneiras de pensar, uma delas que desencadeou o positivismo que de alguma maneira é a racionalidade por meio da ordem o do progresso que a humanidade poderá avançar, no entanto, relegou tudo aquilo que não era racional à ideia de propriedade.

Soma-se ainda, a ideia de positivismo jurídico[12], que também é a racionalidade do homem adequada às ciências jurídicas, não sem razão o esvaziamento de qualquer conteúdo que não somente o ordenamento jurídico seja descartada, porque somente a razão humana por meio da iluminação, ou seja, a racionalidade é possível levar o próprio humano a desenvolver as suas melhores capacidades.

Implementada por Kelsen (1998), a dogmática jurídica buscou esvaziar de conteúdo semântico a própria lei, mas se esquece que mesmo na formação legislativa o que se constrói é por meio e através da política. O método racional, diga-se, de racionalidade e aplicação da lei desconsidera a dinâmica econômica e social, ainda mais, desconsidera tudo e qualquer forma que não seja racional, nesse sentido, a Natureza, como ser irracional é relegada à propriedade.

Eis que o esvaziamento Kelseniano não se sustenta no sentido da racionalidade humana, porque o elemento humano não subsiste

[12] Cf.: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/84/edicao-1/positivismo-juridico:-significado-e-correntes/ Acesso em: 10 out. 2022.

sem o elemento não humano, qual seja: A Natureza, no entanto, da perspectiva racional e subjetiva não há que se falar em propriedade, mas sim em direitos de personalidade.

Nesse sentido, o olhar crítico à pureza do direito sem considerar as relações que não são positivadas pode apontar para um contrassenso jurídico, porque à maneira que se percebe o direito, nesta pesquisa, é uma relação de igualdade em duas vertentes que se somam de maneira simbiótica, ou seja: Dos direitos da Personalidade e da Natureza.

Considerações finais

Buscou-se, nesta pesquisa, compreender as relações entre os elementos humanos e os elementos não humanos, percebemos que por conta da dominação humana frente às forças da Natureza, esta foi conduzida à condição de propriedade.

No entanto, ainda considerando o plano dogmático, deixou-se de perceber que tanto o humano quanto o não humano relacionam-se em pé de igualdade, ao passo que os direitos, como conquistas sociais, também devem atingir a Natureza, entendido nesta pesquisa, como também o acréscimo do verbete no plano do Direito de Personalidade.

Acreditamos que no plano, tanto da intepretação jurídica quanto no plano social, com o acréscimo da palavra "Natureza", no Código Civil, na matéria de Personalidade, pode mudar o sentido de maneira a proteger os povos originários, pois com a proteção da Natureza, nesse plano, também significa dizer que os direitos dos povos são protegidos.

Referências

ANEXO - Carta pública pela defesa dos direitos da mãe terra e pela vida da Amazônia com seus povos. *In*: LACERDA, L. F. (org.). **Direitos da natureza: marcos para a construção de uma teoria**

geral. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020, p. 151-155. Disponível em: https://olma.org.br/wpcontent/uploads/2020/11/direitosdanaturezа.pdf/ Acesso em: 23 set. 2022.

BARTHES, R. **Mitologias**. 12 ed. Trad. Rita Buogermino e Pedro e Souza. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BATISTA, D. **O complexo da Amazônia:** analise do processo de desenvolvimento. 2. ed. Manaus: Valer, Edua e Inpa, 2007.

BITTAR, C. A. **Os direitos da personalidade**. 8. ed., rev., aum. São Paulo: Saraiva, 2015.

COELHO, L. F. **Teoria crítica do direito**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

COELHO, L. F. **Direito e dialética.** Disponível em: https://revistas.ufpr.br/direito/article/viewFile/8777/6093/ Acesso em: 01 set. 2022.

ELIADE, M.; COULIANO, J. P. **Dicionário das Religiões.** 2. ed. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KELSEN, H. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEÃO, M. T. O objeto da dogmática jurídica: o que fazem os estudiosos do direito? **Revista de Direito**, Faculdade de Direito da UFMG, 2020. Disponível em: https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/2075/ Acesso em: 06 set. 2022.

MIAILLE, M. **Uma introdução crítica ao direito**. 1. ed. Lisboa Portugal: Livraria Editora Pax, 1979.

MOYERS, B.; CAMPBELL, J. **O poder do Mito**. Rio de Janeiro: Palas Atenas, 1990.

REALE, Miguel. **Política e direitos**: ensaios. São Paulo: Saraiva, 2006.

A catarse dos torcedores nos estádios: a emoção contida pela aculturação

Fábio Oliveira Santos[1]

Introdução

Esta pesquisa parte da análise do estatuto do torcedor e a garantia de segurança do Estado, aos participantes do evento desportivo, pois se considera torcedor todos os envolvidos durante o evento. Toma-se a catarse dos torcedores como elemento de garantia para a saúde física e psicológica, ainda se considera a exploração corporativa da venda da saúde.

O estatuto do torcedor: deve garantir a segurança de torcedores e dos demais trabalhadores

O estatuto do torcedor, ou seja, a Lei n.º 10.671 de 2003[2], logo no primeiro Artigo traz a responsabilidade do Estado em relação à violência nos esportes e, sem dúvida, as relações desportivas que acontecem dentro dos estádios de futebol.

Na sequência, a lei define quem são os torcedores e como são caracterizados:

---

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

[2] Brasil. Lei n.º 10.671, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.671.htm/ Acesso em: 16 abr. 2023.

> Art. 2º Torcedor é toda pessoa que aprecie, apoie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do País e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.
> Parágrafo único. Salvo prova em contrário, presumem-se a apreciação, o apoio ou o acompanhamento de que trata o caput deste artigo[3].

Desse aspecto, tem-se a evidenciação dos torcedores e quem são, contudo, para esta pesquisa, coloca-se na condição semelhante os participantes dos eventos como torcedores todas as pessoas que participam da arena desportiva, a essa condição citam-se os trabalhadores que atuam tanto para que o evento aconteça, como também os trabalhadores que desenvolvem suas atividades ligadas ao jornalismo e à televisão.

Nas arenas de futebol, ocorrem diversas atividades simultâneas, além dos eventos desportivos, todas as atividades caracterizadas como atividades laborativas devem ser garantidas pelo Estado, além da própria segurança de todos os envolvidos durante o evento desportivo.

Em que pese, ainda que as atividades tanto dos torcedores quanto dos indivíduos que vão às arenas de futebol têm uma relação histórica e emocional de liberação da catarse.

A catarse do esporte nas civilizações antigas

Percebe-se que o desporto, como pontuado por Zainaghi (2020), é evidenciado nas civilizações antigas, mas não deixa claro com que finalidade o desporto surgiu, muito embora, o autor pontue que: "foi na Grécia antiga que as atividades ganharam importância" (Zainaghi, 2020, p. 25). Ainda, foi com o reconhecimento do próprio corpo humano que o desporto evoluiu.

Nessa linha, percebe-se que a evolução do ser humano e o desenvolvimento físico tem relação com a própria sobrevivência, que desde o período neolítico ou mesmo no período anterior, era

[3] Brasil. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.

exigido o fortalecimento do corpo tanto para caçar quanto para a sobrevivência.

No entanto, as relações e os sentimentos das pessoas vão se transformando de acordo com a cultura da qual fazem parte, pois o indivíduo se torna cidadão da sua cultura. Nos estádios de futebol coexistem as experiências de catarse, ou seja, a liberação de emoções contidas por meio da aculturação e, ao mesmo tempo, a vivência cordial entre os participantes ou torcedores.

O Estado é o responsável em dois sentidos: possibilitar os eventos de catarse e a liberação de sentimentos que são aprisionados e; ao mesmo tempo, garantir a segurança dos torcedores, dos atletas e de todos os envolvidos nesse processo, não se descarta ainda a relação de consumo que é construída por meio do desporto:

> Uma partida de futebol pode proporcionar prazer que extrapola o tempo regulamentar e os acontecimentos dentro do gramado, constituindo uma atividade de lazer que engaja o torcedor em um movimento de constante acompanhamento do seu time (Santos *et al*., 2020, p. 184).

Nesse sentido, os torcedores descarregam a cartase nas arenas e, ainda, essa liberação torna-se fonte econômica para as instituições privadas que administram os eventos, desse aspecto é uma "liberação econômica de sentimentos."

Muito embora, diversos atores sejam mobilizados para que o evento desportivo aconteça, a finalidade desportiva tem relação com necessidades físicas e psíquicas dos participantes do evento.

Considerações finais

Essa pesquisa, ainda em fase de andamento, busca analisar a liberação da cartase nas arenas desportivas, pois se considera que as emoções dos torcedores são liberações catárticas que visam à manutenção física e psíquica dos participantes dos eventos.

Também se considera por meio do estatuto do torcedor a responsabilidade do Estado na proteção dos participantes dos

eventos desportivos, pois uma das premissas de pesquisa tem relação com a descarga de emoções, ou seja, a catarse dos torcedores como mecanismo de saúde, ainda a exploração e a venda desta saúde e a garantia de segurança expressa na Constituição Federal.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l 10.671.htm/ Acesso em: 16 abr. 2023.

THEOBALD, R. R. *et al*. Sentimentos e emoções dos torcedores de futebol. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo**, Pelotas, v. 14, n. 2, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpel. edu.br/index.php/AT/article/view/18385/ Acesso em: 16/04/2023.

ZAINAGHI, D. S. **Os atletas de futebol no direito do trabalho**. 4º ed. São Paul: Ltr, 2020.

A CBF: sua criação e a influência da Revolução Industrial

Fábio Oliveira Santos[1]

O futebol de maneira geral é o esporte das massas, muito embora, questionável essa concepção na atualidade, uma vez que com a implementação das arenas esportivas abriu-se a oportunidade para que o local do futebol seja também o local de outras atividades esportivas ou culturais.

No entanto, esta pesquisa vai em outra direção, tem-se o viés histórico no sentido organizacional e legislativo por conta da constituição do elemento responsável pela administração do futebol no Brasil, no caso: a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, a:

> primeira entidade nacional de futebol surgiu em 8 de junho de 1914, com a criação da Federação Brasileira de Sports. Em 5 de dezembro de 1916, o nome foi alterado para Confederação Brasileira de Desportos (CBD). A CBD passou a se chamar Confederação Brasileira de Futebol em 24 de setembro de 1979.[2]

A organização desportiva no Brasil com suas dimensões continentais e suas várias diferenças culturais, tornava necessário e essencial a implementação legislativa e normativa para a prática

---

[1] Possui graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho e Graduação em Letras pela Universidade de Mogi das Cruzes. Mestrando em Direito pela Centro Universitário FIEO, UNIFIEO (2024). Atualmente é advogado e professor., pesquisa, entre outros temas, os Direitos Humanos, a Agenda 2030 e o Metaverso. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4973825191090426; Orcid: https://orcid.org/0000-0003-3439-723X

[2] BRASIL. **Confederação Brasileira de Futebol**. Disponível em: https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes/cbf/ Acesso em: 18 abr. 2023.

desportiva, pois os parâmetros devem atingir a todos os entes da federação de maneira equânime e isonômica.

Nesse plano, a função da CBF:

> tem como principal objetivo liderar e promover a prática esportiva do futebol no Brasil. Iniciou suas atividades em 20 de agosto de 1916, como parte integrante da Confederação Brasileira de Desportos (CBD), uma entidade compromissada com o desenvolvimento desportivo do Brasil.[3]

Tem-se desse aspecto, o objetivo da CBF que em sua formação inicial chamava-se Confederação Brasileira de Desportos (CBD), mesmo assim, sua constituição também é diplomática, pois:

> Na noite de 18 de junho de 1916, o ministro das Relações Exteriores, Lauro Müller, abriu sua residência em Copacabana para que ali se realizasse uma reunião considerada da máxima importância para a diplomacia brasileira. O chanceler decidira assumir pessoalmente o papel de intermediador entre interlocutores cuja relação anterior já havia sofrido um longo desgaste, porque sabia que um acordo precisava ser rapidamente alcançado. Já era madrugada do dia 19, quando o consenso se estabeleceu. Um memorando de intenções foi redigido e assinado pelo ministro e pelos outros três negociadores. Por direta intermediação do Itamaraty, foram assim assentadas as bases para a unificação do comando do futebol no Brasil. Estava criada a Confederação Brasileira de Desportos (Sarmento, 2006, p.1).

Acredita-se que a CBF tem a função de organizar o desporto no Brasil, além de dialogar com outras instituições internacionais como, por exemplo, a Federação Internacional de Futebol – FIFA.

Muito embora, de imediato, a constituição da CBF tivera relação política internacional, pois se pleiteava o estreitamento político por meio do esporte:

> Nesse quadro, a interferência aparentemente inusitada do ministro das Relações Exteriores para que fosse institucionalizado um organismo

[3] BRASIL. CBF. **Portal de Governança – Infraestrutura**. Disponível em: https://portaldegovernanca.cbf.com.br/infraestrutura#:~:text=A%20Confedera%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20de%20Futebol,o%20desenvolvimento%20desportivo%20do%20Brasil/Acesso em: 18 abr. 2023.

> responsável pela gestão desportiva do país ganha sentido: estava em jogo, na verdade, a criação de um novo canal formal de operação para a diplomacia das nações (Sarmento, 2006, p. 1).

Na ocasião, a FIFA era a responsável pela organização de campeonatos mundiais, inclusive, de acordo com Cabo (2013):

> A FIFA, hoje a instituição mais poderosa do futebol mundial, foi criada após uma reunião no dia 21 de maio de 1904 em Paris, com a participação de apenas sete associações: França, Espanha, Bélgica, Suíça, Holanda, Dinamarca e Suécia, sendo que 105 anos depois são 209 filiadas, com um cálculo de que aproximadamente 260 milhões de pessoas no mundo trabalham atualmente envolvidas com o esporte.[4]

O crescimento da FIFA, de maneira mundial, somente foi possível por conta da realização de competições internacionais como, por exemplo, a Copa do Mundo. De acordo com Cabo[5], o desenvolvimento foi possível devido ao interesse de se realizar uma competição internacional.

Outro aspecto que se deve considerar tem relação com a influência que a FIFA exerce sobre as demais instituições desportivas, em especial o futebol, ao passo que os parâmetros que são efetivados nas Copas do Mundo são reproduzidos nas organizações desportivas como, por exemplo, a CBF.

Muito embora a CBF tenha sido em 1916, a primeira legislação, no Brasil, que regulamenta o desporto em âmbito nacional somente foi instituída em 1941, com o Decreto-lei n.º 3.199, que consolida as instituições que fiscalizaram e constituíram as atividades desportivas no plano nacional.

[4] Cabo (2013).

[5] Cabo (2013).

A regulamentação do desporto no Brasil – o Decreto- lei n.º 3.199 de 1941

No século XIX, com o desenvolvimento da industrialização ou a Revolução Industrial e o fim da manufatura, o futebol foi alçado ao papel de lazer para os trabalhadores das empresas, nascia então uma espécie de *hobby*, essencialmente na Inglaterra, assim:

> Dessa forma, a cultura e o entretenimento se expandiram de maneira rápida nesse período, com o desenvolvimento da literatura e da sociologia, e com a abertura de pubs e casas de shows, por exemplo. Entretanto, relacionado a essa expansão, a criação e a prática de esportes cresceram significativamente na Inglaterra em meados do século XIX, e isso acabou por ser um hobby de vários trabalhadores em seus períodos de lazer, seja pra jogá-lo ou para assisti-lo[6].

Em que pese que as atividades desportivas eram apenas vistas como lazer ou entretenimento, ou seja, o futebol tivera, de inicialmente, essa concepção, mas gradualmente o que era lazer também transformou-se em atividade laborativa e remunerada, na mesma linha da própria Revolução Industrial que, entre outras coisas, domesticava os corpos.

No Brasil, a primeira legislação pertinente ao futebol veio com o Decreto-lei n.º 3.199 de 1941, ou seja, em relação à construção da CBF tem-se um intervalo de mais ou menos 25 anos, uma vez que a instituição fora constituída em agosto de 1916.

O decreto institui, no território brasileiro, o Ministério da Educação e Saúde, o Conselho Nacional de Desportos com a finalidade de incentivar e fiscalizar o desporto no país. Ainda, de acordo com o mesmo decreto:

> Art. 3º Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos:
> a) estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os

[6]Brito (2021, p. 7).

desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais;
b) incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativa por excelência, e ao mesmo tempo exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro de princípios de estrita moralidade;
c) decidir quanto à participação de delegações dos desportos nacionais em jogos internacionais, ouvidas as competentes entidades de alta direção, e bem assim fiscalizar a constituição das mesmas;
d) estudar a situação das entidades desportivas existentes no país para o fim de opinar quanto às subvenções que lhes devam ser concedidas pelo Governo Federal, e ainda fiscalizar a aplicação dessas subvenções.[7]

Em que pese que mesmo com esse Decreto-lei, a prática do futebol ainda não era uma atividade remunerada, mas uma atividade de lazer fiscalizada pelo governo, por meio do Conselho Nacional de Desportos. Na mesma linha, Domingos Sávio Zainaghi,[8] pontua que o decreto estruturou as Confederações, as Associações e as Federações de esporte e, a partir daí, inicia-se o processo de profissionalização do futebol.

Cabe observar que o Decreto Lei n.º 3.199, de 1941, teve relevância para a organização do desporte em diversas áreas e em todo país, ao passo que o:

Art. 15. Consideram-se, desde logo, constituídas, para todos os efeitos, as seguintes confederações:
I - Confederação Brasileira de Desportos.
Il - Confederação Brasileira de Basket-ball.
III - Confederação Brasileira de Pugilismo.
IV - Confederação Brasileira de Vela e Motor.
V - Confederação Brasileira de Esgrima.
VI - Confederação Brasileira de Xadrez.
Parágrafo único. A Confederação Brasileira de Desportos, compreenderá o foot-ball, o tênis, o atletismo, o remo, a natação, os saltos, o water-polo, o volley-ball o hand-ball, e bem assim quaisquer outros desportos que não entrem a ser dirigidos por outra confederação especializada ou eclética ou

[7] BRASIL. Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941.
[8] Zainaghi (2020, p. 44).

não estejam vinculados a qualquer entidade de natureza especial nos termos do art. 10 deste decreto-lei; as demais confederações mencionadas no presente artigo tem a sua competência desportiva determinada na própria denominação.[9]

Referências

BRASIL. **Confederação Brasileira de Futebol**. Disponível em: https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes/cbf/ Acesso em: 18 abr. 2023.

BRASIL. CBF. **Portal de Governança – Infraestrutura**. Disponível em: https://portaldegovernanca.cbf.com.br/infraestrutura#:~:text=A%20Confedera%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20de%20Futebol,o%20desenvolvimento%20desportivo%20do%20Brasil. Acesso em: 18 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html/ Acesso em: 18 abr. 2023.

BRITO, T. F. **A transformação dos clubes brasileiros de futebol em sociedades empresárias**. 2021. Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GOIÁS). Disponível: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1892 /Acesso em: 18 abr. 2023.

CABO, A. V. G. T. P. O estabelecimento da FIFA e a realização da primeira Copa do Mundo de futebol no Uruguai: Uma visão oficial

[9] Brasil. Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941.

a partir de Jules Rimet. **XXVII Simpósio Nacional de História – Conhecimento histórico e dialogo social**. Natal – Rio Grande do Norte 22–26, jul. 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364774421_ARQUIVO_OestabelecimentodaFIFAedaprimeiraCopadoMundoapartirdeJulesRimet.pdf Acesso em: 18 abr. 2023.

SARMENTO, C. E. **A regra do jogo**: uma história institucional da CBF. Coord. CRUZ, A. M. N. *et al*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 176 f. Acesso em: 18 abr. 2023. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/a9cdfca2-c5fe-4043-9941-9ab5cb776278/content/ Acesso em 06 abr. 2025.

ZAINAGHI, D. S. **Os atletas de futebol no direito do trabalho**. 4. ed. São Paul: Ltr., 2020.

Em tempos em tempos parece que um chamado sussurra aos ouvidos para a concretização de algo. Meio que sem saber qual direção seguir ou mesmo dar ouvidos aos sinais, ainda sim algumas escolhas são possíveis: seguir ou resistir. Tipo o canto da sereia que os marujos escutam. Ulisses amarrou-se e passou. Amarrei-me à obra e continuo passando.

Pedro & João Editores
20 Años
pedrojoaoeditores.com.br

ISBN 978-65-265-1919-6